



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe - 29/09/2016

Justiça mantém afastamento de deputados

Decisão da Alese em defesa de Augusto Bezerra (PHS) e Paulinho das Varzinhas (PRP) é negado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe

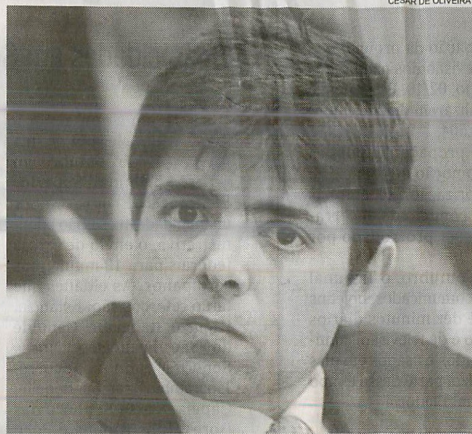
Arcia Menezes

Mesmo com aprovação do requerimento dos partidos PEN e PSB que pedia a suspensão de andamento de processos penais movidos pelo Ministério Público contra os deputados Augusto Bezerra (PHS) e Paulinho da Varzinha (PRP) por parte da Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), dia 14 de setembro, o pleno do Tribunal de Justiça decidiu na manhã de ontem, 28, por manter o afastamento da Assembleia Legislativa dos deputados. Eles ainda podem recorrer da decisão.

Os deputados fazem parte da investigação sobre uso irregular das verbas de subvenção. A destinação possivelmente irregular aconteceu em 2014, ano eleitoral, por isso o caso é investigado também na esfera eleitoral pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) do Ministério Público Federal (MPF). Na esfera criminal as investigações são feitas pela Polícia Civil, que instaurou inquéritos para apurar a aplicação do



ALESE



CÉSAR DE OLIVEIRA

■ Deputados Augusto Bezerra e Paulinho das Varzinhas ainda podem recorrer da decisão. Assembleia deverá ser comunicada da suspensão nos próximos dias

dinheiro e improbidade administrativa, e pelo Ministério Público Estadual (MPE), que ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra alguns suspeitos pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

O desembargador Roberto Porto, relator do processo, apresentou parecer favorável à manutenção do processo considerando que a medida adotada pela Alese para anular a ação penal seria

inconstitucional. Os desembargadores acompanharam o voto do relator e manteve o processo.

O advogado dos deputados em questão, Aurélio Belém, informou que irá recorrer em instâncias maiores, ou seja, levará o caso para avaliação dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

• Desvios

As investigações do MPF apontam para a utilização

indevida das verbas de subvenções que estariam sendo desviadas por alguns deputados. Essas verbas são totalmente legais e deveriam/devem ser destinadas a instituições filantrópicas, o problema é que alguns deles estariam utilizando para beneficiar suas campanhas eleitorais.

A partir daí, abriu-se procedimentos para investigar os casos. Em dezembro de 2014, a PRE ajuizou 25 ações contra 23 deputados da legislatura

vigente à época e uma ex-deputada. O levantamento inicial identificou, segundo a Procuradoria, um desvio de cerca de R\$ 12 milhões.

Em 30 de junho de 2014, o PRE expediu recomendação para que a Alese suspendesse os repasses dos recursos. De acordo com o documento, o repasse dessas verbas fere a legislação eleitoral, que proíbe distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública



INVESTIGAÇÕES DO MPF APONTAM PARA A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DAS VERBAS SUBVENÇÕES QUE ESTARIAM SENDO DESVIADAS POR ALGUNS DEPUTADOS

em ano de eleição.

Na mesma recomendação, a PRE/SE solicitou que, caso as subvenções já tivessem sido distribuídas até a data do documento, a Assembleia informasse o nome do deputado solicitante, os valores e as instituições beneficiadas. Mas essas informações só foram entregues após a execução, pelo próprio MPF, de um mandado de busca e apreensão, emitido pela Justiça Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) já cassou os mandados de Augusto Bezerra e Paulinho das Varzinhas e decidiu pela inelegibilidade conforme prevê a Lei da Ficha Limpa. Cada um deles recebeu uma multa de mais de R\$ 106,4 mil.